

REPÚBLICAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 37/2024
Processo nº 1334/2024.

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral para automóveis pesados, incluindo o fornecimento e substituição de peças e acessórios novos e em perfeitas condições, para o veículo caminhão do setor de elétrica – Placa: DKI 9729, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 21 de março de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 15/03/2024 até as 08hs do dia 21/03/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 20/03/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 21/03/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 14 de março de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral para automóveis pesados, incluindo

o fornecimento e substituição de peças e acessórios novos e em perfeitas condições, para o veículo caminhão do setor de elétrica – Placa: DKI - 9729.

2. Justificativa

Contratação de mão de obra para a troca de óleo e filtros, troca terminal alavanca do câmbio, embuchar alavanca do câmbio, regular freio de mão, desmontagem e montagem diferencial e troca rolamento cardã, manutenção necessária devido aos desgastes pelo tempo de uso do veículo VW Delivery 5-140, Ano 2009- Placa DKI 9729, veículo utilizado pelos funcionários da Secretaria em manutenções, obras e demandas diversas no Município de Salto- SP.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Troca óleo e filtros	01	Serviço	R\$ 1.006,66	R\$ 1.006,66
2	Troca terminal alavanca do câmbio	01	Serviço	R\$ 300,00	R\$ 300,00
3	Embuchar alavanca do câmbio	01	Serviço	R\$ 1.133,33	R\$ 1.133,33
4	Regular freio de mão	01	Serviço	R\$ 360,00	R\$ 360,00
5	Desmontagem e montagem diferencial	01	Serviço	R\$ 6.233,33	R\$ 6.233,33
6	Troca rolamento cardã	01	Serviço	R\$ 923,33	R\$ 923,33

4. Detalhamento dos itens

- Item 1: Troca de óleo e filtros
- Item 2: Troca terminal alavanca
- Item 3: Embuchar alavanca do câmbio
- Item 4: Regular freio de mão
- Item 5: Desmontagem e montagem do diferencial

- Item 6: Troca do rolamento cardã

5. Local de entrega

O serviço será realizado na oficina vencedora da dispensa.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução será de até 07 (sete) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento e empenho.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do empenho e autorização de fornecimento.

O Pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontado a dezena, após protocolo da Nota Fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

9. Dotação Orçamentária

- Ficha 195 (02.10.01.339039.15.451.006.2.041.01.1100000)

10. Fiscal/Recebedor

- Margaret P. Rios - Diretora de Frotas - e-mail: oficina.mec@salto.sp.gov.br;
- Jobson Cardoso – Mecânico - e-mail: oficina.mec1@salto.sp.gov.br

11. Gestor

Sandro Roberto Stivanelli - Secretário de Obras e Serviços Públicos

12. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Sandro Roberto Stivanelli
Secretário de Obras e Serviços Públicos